



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

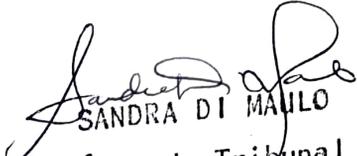
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a nomeação de mais 07 (sete) candidatos aprovados no Concurso C-007 para provimento de cargos de Auxiliar Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-023, Classe "A", Referência NM-24 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do TRT da 11ª Região, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

II - AUTORIZAR também a nomeação de 30 (trinta) candidatos aprovados no referido Concurso, nos cargos de Auxiliar Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-023, que deveriam ser providos mediante ascensão funcional, os quais não serão por insuficiência de servidores habilitados, conforme dispõe o art. 17 da Resolução Administrativa nº 10/89, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 07 de dezembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 13.12.89, à fl. 10